



CEL. REN. GUAIBA/RECEBIM 13/Mai/2014 17:25 007347 1/2

1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 342/2014

Guaíba, 13 de maio de 2014

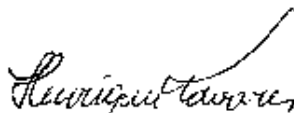
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 015/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 043/2014, de autoria dos vereadores ALEX MEDEIROS, ALEXANDRE SANTANA e ORASSI ORESTES

A Proposição solicita informação se a municipalidade dispõe de área para a "construção de abrigo para vítimas de violência doméstica"

Agradecemos aos nobres vereadores pela Proposição. Informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) já solicitou à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (SEPLAC), se há disponibilidade de área para a construção de quatro unidades habitacionais para abrigar indivíduos de 0 à 18 anos. No entanto, a solicitação está sendo avaliada pelos técnicos do departamento de Controle Urbanístico.

Atenciosamente,


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal

REQ 043/2014 - AUTORIA: Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência Contra a Mulher
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001815 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BDD006A1D1511B5120FA422AA10BD2AE

